



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 116/08

Processo Administrativo nº 02/13/43.466

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Compra Direta s/n.º

Termo de Contrato nº 248/02

Termo de Aditamento: 137/04; 002/05; 059/05; 96/06.

Objeto: Execução de serviços especializados necessários à regularização fundiária nas favelas do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito Municipal nas fls. 2221, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de agosto de 2008.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-Presidente da COHAB/CAMPINAS